



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 26

05/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.630.000,00( Um Milhão Seiscentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 5202024 de 5 de dezembro de 2024.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>0203000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2009	Encargos Gerais do Município		
3.2.9.0.22.00.00.	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2014	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1660	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1704	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2028	Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		180.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>180.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>230.000,00</b>
<b>0210001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC</b>		
2042	Promoção, Revit, Estím. de Festas Cult., Reliq., Cív. e Tradicionais da Região		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1701	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados		120.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Suplementadas

<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
1021	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1570	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ		500.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
2060	Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salário Educação		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1550	Salário Educ.		200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>700.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Pessoal Civil		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.630.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.630.000,00

## Dotações Anuladas

<b>0205000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
1060	Implantação de Energia Renovável/Solar - Prédios Públicos		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1754	REC. de Operações de Crédito		200.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>0212001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>		
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		550.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		130.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>780.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>780.000,00</b>
<b>0212002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1540	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB		35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.000,00</b>
<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Anuladas

<b>0213001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1032	Reforma/ampliação do Hospital municipal		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Públ.Saúde		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>
1053	Aquisição de Veículos/Ambulância		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		75.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1601	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde		40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>115.000,00</b>
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1632	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde		30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Públ.Saúde		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2077	Gestão das Ações de Serviços de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		120.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.000,00</b>
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1500	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamento e Material Permanente		
1632	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>615.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.630.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 05 de junho de 2025

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00